

*B.R.S.J.*  
 PROTOCOLO GERAL  
 N. 534/39



ASSUNTO  
 N. 2019.1.1.00450-77  
PERT. Rondon CR 0006/2019

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F. 193

M. A. - D. N. P. V.

SECÇÃO

ASSUNTO

INTERESSADO *cia. Brasil Industrial*

ANEXOS *B.R.S.J. 2560/39*

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>1 Du. 551</i>	<i>24/10 39</i>		
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

*Of. n.º 551*

*27* de Outubro de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos os processos PCERTT - 534-2560/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a uma área de terras forçiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz, situadas nas proximidades da Estação de Palmeiras da Estrada de Ferro Central do Brasil, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessada a COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

*DD. de 14/11/39, fls. 26.553*

*[Signature]*

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pela requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à DDU, para os devidos fins."  
Rio, 26/10/39

*Apurv. em sessãõ de hoje  
Rio, 26/10/39  
a) L. P. L.  
P. F. T.  
H. D.*

RELATORIO

A COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL, em cumprimento ao disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 393, de 26/11/38, apresenta os seguintes documentos, referentes a uma área de 212.696m<sup>2</sup>,16 de terras forçiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz, situadas nas proximidades da Estação de Palmeiras da Estrada de Ferro Central do Brasil, Estado do Rio de Janeiro:

a) - Planta do terreno em apreço, na escala de 1:2.000, assinada em 9/11/933 pelo Engº Civil Zephyrino A. d'Avila Silveira, na qual constam como confrontantes os terrenos: aforados a sucessores de Linda Riboffini; remidos, da Companhia Brasil Industrial; aforados a Octavio Candido Ramalho e ocupados pela Estrada do Ferro Central do Brasil, sendo que, do outro lado da faixa da aludida estrada, encontram-se outros terrenos aforados a Manoel de Lucas, em transferencia para o Dr. Francisco de Araripe Macedo (PCERTT-534/39).

b) - Certidão do pagamento feito pela requerente, em 17/10/938, na importancia de Rs. 263\$700 e correspondente ao laudemio relativo à aquisição feita pela requerente, do dominio util dos terrenos em apreço, desmembrados de maior porção de terras aforadas a Manoel de Lucas, de conformidade com o despacho exarado pelo Diretor do Dominio da União no processo nº - - 54.171/38, certidão que foi passada em 13/7/1939 pelo Escrivão da referida Diretoria (PCERTT - 2560/39).

Tendo a requerente efetuado em 17/10/ /938 o pagamento do laudemio, referido no documento citado na alinea b, pressupõe-se que a D.D.U. tenha exi-

- 2 -

gido, naquela época, a prova de quitação de fóros, pois do contrario não teria permitido que se efetuasse a transferencia do dominio util dos terrenos em apreço, o que nos leva a concluir que o contrato enfiteutico não caiu em comisso.

Os documentos apresentados estão regulares e os processos podem ser enviados à D.D.U., para que naquela repartição seja ultimada a transferencia de aforamento em apreço.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 1939.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -